

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Fundação de Cultura de Caruaru
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Hérton de Figueiredo Cavalcanti
Função: Presidente
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO
Nome Completo: Ricardo Júlio de Lima Oliveira
Cargo: Gerente Geral
Lotação: Fundação de Cultura de Caruaru
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.  Ricardo Júlio de Lima Oliveira Gerente Geral – FCC Solicitante
Nome Completo: Matheus Fraga de Oliveira
Cargo: Secretaria Executiva de Processos
Lotação: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.  Matheus Fraga de Oliveira Engenheiro Civil CREA/PE 181680209-3 Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas temporárias, com fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de sonorização, iluminação e demais recursos técnicos, bem como serviços de captação e transmissão de imagens, destinados ao atendimento das demandas da Fundação de Cultura de Caruaru durante a realização do São João 2026, conforme especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida decorre da necessidade de viabilizar a implantação da infraestrutura técnica indispensável à realização do São João de Caruaru 2026, evento de grande porte integrante do calendário oficial do Município e reconhecido como ação estruturante da política pública de cultura, com relevante impacto cultural, social e econômico.

Em razão de sua magnitude, que envolve múltiplos polos de programação, elevado fluxo de público, montagem de estruturas temporárias e execução simultânea de apresentações artísticas e atividades institucionais, o evento demanda soluções técnicas especializadas para montagem e desmontagem de estruturas, instalação e operação de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geração e distribuição provisória de energia, bem como serviços de captação e transmissão de imagens, elementos essenciais ao funcionamento adequado dos espaços e à difusão das atividades realizadas.

A Fundação de Cultura de Caruaru, embora responsável pela coordenação e promoção do evento, não dispõe de estrutura técnica, equipamentos próprios nem de equipes especializadas suficientes para executar diretamente tais serviços, os quais exigem conhecimento específico, aparelhamento adequado e operação integrada, características próprias de empresas do segmento de infraestrutura para eventos de grande porte.

Assim, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a fim de assegurar a implantação, operação assistida e posterior desmontagem da infraestrutura necessária, garantindo segurança, qualidade técnica, continuidade das atividades programadas e adequada experiência ao público.

A medida visa assegurar a realização do evento com eficiência, organização e observância às normas técnicas aplicáveis, contribuindo para a efetividade das ações culturais do Município e para o atendimento ao interesse público.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

I – A contratação pretendida está alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração, encontrando-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei

nº 14.133/2021. Tal previsão evidencia que a demanda foi previamente avaliada, programada e integrada às diretrizes institucionais, assegurando racionalidade administrativa, previsibilidade das contratações e adequada gestão dos recursos públicos.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	-------	--	-------	---	------

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor Titular: Ricardo Júlio Lima de Oliveira, matrícula: 000524

Coordenador: Emanuel Messias Marques, matrícula: 55.953-7

Fiscal Obra: Wedja Michaela Lima do Vale, matrícula : 55.979-4

Fiscal Suplente 01: Daniel Simoni Rodrigues de Moraes, matrícula: 55.979-5

Fiscal Suplente 02: Micéla Cris Laurindo da Silva, matrícula: 55.979-3

HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F108-2A22-8E82-5ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS FRAGA DE OLIVEIRA (CPF 089.XXX.XXX-14) em 11/03/2026 00:19:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO JULIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-20) em 11/03/2026 09:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 11/03/2026 09:41:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F108-2A22-8E82-5ECA>